



CIDADE DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO - SE/SE00.10

Guarulhos, 15 de julho de 2024.

Memorando Circular – SEI nº 1118.2024/0044450-3

Assunto: Comunicação Institucional em Período Eleitoral

A

Departamentos afetos à Secretaria de Educação e unidades afetas ao Gabinete do Secretário

Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Centros de Educação Unificados

Centros Municipais de Educação

Centros Municipais de Incentivo à Leitura

Divisão Técnica de Comunicação Educacional

Com nossas homenagens de praxe, e considerando a necessidade de pleno cumprimento da legislação eleitoral em face das eleições municipais vindouras, informamos que, **até 27 de outubro de 2024, fica expressamente vedada a realização de novas postagens em páginas da Web e páginas das redes sociais das unidades afetas a esta Secretaria de Educação**, nos termos do Artigo 73, inciso VI, alínea "b", da Lei Federal nº 9.504/1997.

Informamos que ficam excetuadas da vedação citada no parágrafo anterior as páginas da web e páginas das redes sociais que são geridas e alimentadas pela Divisão Técnica de Comunicação Educacional, **desde que se enquadrem nas exceções previstas no supracitado dispositivo legal, e com prévia análise e anuência deste Gabinete.**

Assim sendo, encaminhamos a todos para ciência, solicitando que as informações aqui contidas sejam repassadas a todos os servidores afetos a esse(a) operoso(a) órgão/unidade.

Atenciosamente,

Alex Viterale

Secretário Municipal

Secretaria de Educação – SE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Viterale de Sousa, Secretário de Educação**, em 15/07/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0728506** e o
código CRC **E9FA05EE**.